



DECISÃO ADMINISTRATIVA PPGPSI Nº 95/2026

PROCESSO Nº	23117.039018/2026-37
REQUERENTE:	COMISSÃO PERMANENTE DE BOLSAS DO PPGPSI
RELATOR(A):	SILVIA MARIA CÍNTRA DA SILVA

Assunto: **RETIFICAÇÃO do Resultado Preliminar da Chamada Interna Nº 01/2026 - Classificação de Bolsistas do Doutorado do PPGPSI, regida pelo Edital COLPPGPSI nº 10/2026 (7446656).**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - PPGPSI - DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, em exercício da função de Presidente do Colegiado do PPGPSI, considerando os autos do processo em epígrafe e com base no Parecer nº 54/2026/COLPPGPSI/DIRIPUFU/IPUFU (7505861)

DECIDE AD REFERENDUM DO COLEGIADO

1. Retificar a **Decisão Administrativa PPGPSI Nº 91/2026 (7498758) - Resultado Preliminar da Chamada Interna Nº 01/2026 - Classificação de Bolsistas do Doutorado do PPGPSI, regida pelo Edital COLPPGPSI nº 10/2026 (7446656)**, de forma que **ONDE SE LÊ:**

ONDE SE LÊ:

Nº INSCRIÇÃO OU MATRÍCULA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE					CLASSIFICAÇÃO
			LICENÇA MATERNIDADE	INICIAÇÃO CIENTÍFICA	ARTIGO PUBLICADO	INGRESSO NO CURSO (TURMA)	DATA DE NASCIMENTO	
12523PSI019	CADUNICO		NÃO	NÃO	NÃO	2025	18/08/1987	1º
12523PSI032	CADUNICO		NÃO	NÃO	NÃO	2025	04/09/1996	2º
12523PSI031	AMPLA	49						3º
12523PSI009	AMPLA	40,5	-	-	-	-	-	4º
12523PSI024	AMPLA	32,5	-	-	-	-	-	5º
2513500102	AMPLA	31,5	-	-	-	-	-	6º
2513500010	AMPLA	25	-	-	-	-	-	7º
12523PSI026	AMPLA	24,5	-	-	-	-	-	8º
2513500041	AMPLA	23	-	-	-	-	-	9º
12523PSI006	AMPLA	18,5	-	-	-	-	-	10º
2513500002	AMPLA	16	-	-	-	-	-	11º
2513500005	AMPLA	14	-	-	-	-	-	12º
12523PSI010	AMPLA	12,5	-	-	-	-	-	13º

LEIA-SE:

Nº INSCRIÇÃO OU MATRÍCULA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE					CLASSIFICAÇÃO
			LICENÇA MATERNIDADE	INICIAÇÃO CIENTÍFICA	ARTIGO PUBLICADO	INGRESSO NO CURSO (TURMA)	DATA DE NASCIMENTO	
12523PSI019	CADUNICO		NÃO	NÃO	NÃO	2025	18/08/1987	1º

12523PSI032	CADUNICO		NÃO	NÃO	NÃO	2025	04/09/1996	2º
12523PSI031	AMPLA	44						3º
12523PSI009	AMPLA	40,5	-	-	-	-	-	4º
12523PSI024	AMPLA	32,5	-	-	-	-	-	5º
2513500102	AMPLA	31,5	-	-	-	-	-	6º
2513500010	AMPLA	25	-	-	-	-	-	7º
12523PSI026	AMPLA	24,5	-	-	-	-	-	8º
2513500041	AMPLA	23	-	-	-	-	-	9º
12523PSI006	AMPLA	18,5	-	-	-	-	-	10º
2513500002	AMPLA	16	-	-	-	-	-	11º
2513500005	AMPLA	14	-	-	-	-	-	12º
12523PSI010	AMPLA	12,5	-	-	-	-	-	13º

2. **Conceder prazo para apresentação de recurso em razão desta decisão, a partir de publicação desta decisão no dia 22/07/2026 até às 23h59 do dia 23/07/2026, através do e-mail secpgpsi@ipsi.ufu.br.**
3. Determinar que, além da publicação prevista no Edital 10/2026, seja dada ciência imediata desta decisão à candidata através de e-mail e mensagem WhatsApp.
4. Data da decisão: 22/07/2026 - Aprovado *ad referendum*.

PEDRO AFONSO CORTEZ

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia do Instituto de Psicologia
Portaria de Pessoal UFU Nº 3443, de 28 de maio de 2025 (6374760)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Afonso Cortez, Coordenador(a)**, em 22/07/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7505846** e o código CRC **8C5D5B0E**.